



PORTARIA COREN-PR Nº 899 DE 24 DE JUNHO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a **Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000887/2025-17;

CONSIDERANDO o Artigo 12 da Resolução Cofen Nº 565/2017;

CONSIDERANDO a Interdição Ética da Maternidade Mater Dei S/C;

CONSIDERANDO a proposita de Desinterdição ética da Maternidade Mater Dei S/C (0867192);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão de Interdição Ética da Maternidade Mater Dei S/C Ltda - **Conselheira Janete Sodkolyk - Presidente da Comissão;**

Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon - Secretária da Comissão e Conselheira Daniele Fabris - para realizarem inspeção in loco na Maternidade Mater Dei Ltda no dia 27 de junho de 2025 afim de realizar averiguação sobre o atendimento das ilegalidades apontadas no ato de interdição em 2023;

Art. 2º Autorizar a utilização do veículo oficial e o pagamento de diárias para custear as despesas de hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867719** e o código CRC **8A9608CF**.

Referência: Processo nº 00239.000887/2025-17

SEI nº 0867719

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br